



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Choró, João Vidal Sobrinho, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Choró, legislatura 2025/2028, sob a Presidência da vereadora Lidiana Castro e secretariada pela Vereadora Priscyla Jucá. Aberto os trabalhos da sessão, com o início do **EXPEDIENTE INTERNO**, foi realizado um momento de oração e a apresentação dos hinos do Brasil e do município de Choró. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a comprovação se havia quórum legal para a abertura da sessão e para as deliberações da pauta da sessão. Foram confirmadas as Presenças dos vereadores, FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES, FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES, JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER, JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO, LIDIANA CASTRO DOS SANTOS, MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA, PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ e CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA, totalizando nove vereadores. Havendo quórum legal, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, comunicando que esta sessão extraordinária tem o propósito de discutir e votar o projeto de Lei do Executivo nº 38/2025 **QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE NATUREZA REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura do projeto, a Sra. Presidente convidou a Secretária de Educação Ana Flavia para ter acento a tribuna relatando da importância do Projeto de Lei que gratifica os profissionais da Educação do município, reconhecendo seu papel na educação e que não se trata de rateio e sim uma gratificação especial beneficiando todos os profissionais da Educação e que os valores a título de gratificação será regulamentado por Decreto do Sr. Prefeito e que os servidores terão a gratificação de 70 (setenta por cento) e que receberão ainda este ano, juntamente com a folha de dezembro, na próxima semana. Após a explanação da Secretária, usaram a palavra os vereadores, Priscyla Jucá, Pedro Paulo, Joana do Carvão, Josiana Pereira, Cristiano França, Albino Bernardino e Lidiana Castro, onde todos relataram da importância deste Projeto, parabenizando os profissionais pela gratificação destinada aos profissionais, fazendo jus e pelo reconhecimento da gestão e da cobrança dos vereadores pela gratificação aos profissionais. A vereadora Josiana disse que o projeto deveria ter a inclusão dos valores a serem rateados e não por Decreto Municipal, haja visto que se daria mais transparência ao projeto. Finalizando a Secretária concluiu dizendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

da importância de dar continuidade ao trabalho que iniciou na ex. gestão municipal, tendo a frente o vereador Pedro Paulo como Secretário Municipal da educação de Choró e que os vereadores podem ficar tranquilos de que não se está assinando um cheque em branco. A vereadora Joana do Carvão usou a palavra para parabenizar ao gari pelo seu dia e solicitou a população choroense que no dia 31 de dezembro não soltem fogos barulhentos, haja visto que prejudica a saúde de crianças com TEA, idosos e os animais. Da mesma forma a vereadora Priscyla reforçou os pedidos. Em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura, discussão e votação do parecer do projeto. Em discussão, o vereador Pedro Paulo indagou a Secretaria acerca da descompressão dos efetivos da Educação para o próximo ano. A vereadora Josiana Pereira reforçou as palavras do vereador Pedro Paulo e requereu a Lei da descompressão para que seja enviada a esta casa. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretaria a Leitura do projeto de Lei do Executivo nº 38/2025 **QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE NATUREZA REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matéria, a Sra. Presidente concedeu a palavra a Sra. Secretaria que agradeceu o apoio dos vereadores pela aprovação do projeto e que se coloca disposição de todos os edis desta casa para o debate acerca da descompressão, bem como outras ações na área da educação. A Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a lavratura da presente ata que depois de lida é aprovada por todos aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schwizer</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
LIDIANA CASTRO DOS SANTOS	<i>Lidiana Castro dos Santos</i>
MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Maria Josiana Pereira da Silva</i>
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ	<i>Pedro Paulo Vidal de Queiroz</i>
PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ	<i>Priscyla Fernandes Bezerra Jucá</i>